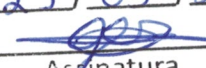




PUBLICADO  
EM 29/05/2024  
  
Assinatura

LEI Nº. 576/2024,

De 29 de maio de 2024.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão - TO, Estado do Tocantins, Faz saber que a Câmara Municipal de Bernardo Sayão, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto ao Orçamento Geral do Município do exercício de 2024, um crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para fazer face às despesas com a Transferência Especial Emenda Parlamentar-Senadora Professora Dorinha.

Art. 2º- O crédito adicional especial acima mencionado terá a seguinte dotação orçamentária:

Ação – 15.451.0103.1.116 – Investimento Recapeamento Asfáltico no Perímetro Urbano-Emenda Parlamentar-Senadora Professora Dorinha


Elemento de Despesa	Fonte	Nomenclatura	Valor
4.4.90.51	1.706	Obras e Instalações	R\$ 250.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 250.000,00</b>

Art. 3º- O Crédito Especial de que trata o Artigo 1º será coberto pelo excesso de arrecadação do recurso apurado na fonte **1.706** no exercício de 2024 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 4º Fica atualizado o Demonstrativo “Quadro de Detalhamento da Despesa QDD” anexo a Lei nº 562/2023 que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2024 criando novos elementos de despesa na fonte de recurso conforme acima relacionado.

Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão - TO, aos 29 dias do mês de Maio de 2024.

  
Osório Antunes Filho  
Prefeito Municipal